



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

BEM Nº 013/2016

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 01/07/2016 a 15/07/2016

Tiragem: 15 exemplares

Divulgação: sitio www.raposa.ma.gov

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAÍOSA BEM nº 013/2016

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/05
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	05/10
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAÍOSA/MA

Clodomir de Oliveira dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Clauber Moreira Araujo

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Portaria GP nº 099 de 30 de junho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei nº 251/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor **MELQUESEDEQUE LISBOA AGUIAR**, CPF nº 407.410.363-047, matrícula 4714-1, do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, parte da estrutura orgânica do Gabinete do deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 105 de 01 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 251/2015. **R E S O L V E**: Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MIQUEIAS LISBOA AGUIAR**, CPF nº 809.137.503-44, para o Cargo Comissionado de Oficial de Gabinete, código CC6, parte da estrutura orgânica do Gabinete do Prefeito deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal**. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 106 de 01 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º, Inciso II-L da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o parágrafo único do Art. 123º da Lei Municipal nº 012/97, **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização para atividade política ao servidor **ENOQUE LISBOA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Fica assegurado ao servidor os vencimentos previstos em lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de licença, desde que apresente até 30 de setembro de 2016, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral; II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Art. 3º - A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal**. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 107 de 01 de julho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º, Inciso II-L da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o parágrafo único do Art. 123º da Lei Municipal nº 012/97, **R E S O L V E**: Art. 1º - Conceder licença, a título de desincompatibilização para atividade política a servidora **MARIA ELIENE SOUSA DA SILVA**, ocupante

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

do cargo efetivo de Professora, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Fica assegurado ao servidor os vencimentos previstos em lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de licença, desde que apresente até 30 de setembro de 2016, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral; II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Art. 3º- A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 108 de 01 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º, Inciso II-L da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o parágrafo único do Art. 123º da Lei Municipal nº 012/97, **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização para atividade política ao servidor **MANOEL DE JESUS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Fica assegurado ao servidor os vencimentos previstos em lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de licença, desde que apresente até 30 de setembro de 2016, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral; II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Art. 3º- A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 109 de 01 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º, Inciso II-L da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o parágrafo único do Art. 123º da Lei Municipal nº 012/97, **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização para atividade política ao servidor **JESUÃ CORREIA LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Fica assegurado ao servidor os vencimentos previstos em lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de licença, desde que apresente até 30 de setembro de 2016, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral; II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Art. 3º- A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

Portaria GP nº 110 de 01 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 1º, Inciso II-L da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

de 1990, combinado com o parágrafo único do Art. 123º da Lei Municipal nº 012/97, **R E S O L V E**: Art. 1º Conceder licença, a título de desincompatibilização para atividade política a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016. Art. 2º - Fica assegurado ao servidor os vencimentos previstos em lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de licença, desde que apresente até 30 de setembro de 2016, os seguintes documentos: I - cópia da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral; II - cópia da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura. Art. 3º- A renúncia à candidatura ou o cancelamento do seu registro acarretará a extinção da licença, com a obrigatoriedade do retorno imediato ao exercício. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 1401.0056/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: **MARIA OSVALDINA BARROS DE SOUZA.** DEFIRO o pedido de indenização de Vale Transporte em razão da constatação do direito pela Divisão de Recursos Humanos. Autorizo o pagamento de R\$ 972,40 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em conformidade com os cálculos apresentados. Proceda a inclusão na próxima folha de pagamento. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2805.0638/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: **JARDYSON NELSON SANTOS DA SILVA.** DEFIRO o pedido de pagamento de diferença do 13º Salário pago a menor. Autorizo o pagamento na próxima folha. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0305.0465/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: **HEIDYNA ARAUJO DE CASTRO.** INDEFIRO o pedido de restituição de faltas em razão da servidora não ter apresentado documentação probatória de sua efetiva frequência. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2203.0316/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: **NELY CARVALHO ALVES.** DEFIRO o pedido de indenização de Vale Transporte em razão da constatação do direito pela Divisão de Recursos Humanos. Autorizo o pagamento de R\$ 2.531,20 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), em conformidade com os cálculos apresentados. Proceda a inclusão na próxima folha de pagamento. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

PROCESSO Nº 2001.0098/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: **GLEUDIANE DOS SANTOS ARAUJO.** INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Arquive-se. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PROCESSO Nº 1301.0048/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: WILLIAN SOUSA SANTOS INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1301.0046/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: THALITA REIS DE MELO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0058/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: SANDRA REGINA OLIVEIRA TACIANO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0055/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: RAIMUNDA NONATA SOUSA FERREIRA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0054/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ROSETE CORREIA DE SOUSA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

PROCESSO Nº 1301.0047/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: RONIANE DA SILVA SANTOS INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2501.0114/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: NATALIA CRISTINA PEREIRA LIMA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1101.0027/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: MARIA INES SANTANA COSTA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1101.0025/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: MARCIA MARIA DE JESUS DA ROCHA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1301.0043/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: MARINETE SANTOS CARVALHO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1301.0044/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: MELINA DE OLIVEIRA SARAPIÃO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

PROCESSO Nº 1401.0072/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: LIZA TÂNIA DUARTE SILVA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2201.0107/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: LEANDRO NAIVA TINOCO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2501.0113/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: LOURENÇA ALVES DA ROCHA COSTA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0073/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: LAISE RAQUEL MEIRELES GALVÃO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0074/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: JOANA DARC PEREIRA SILVA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2001.0099/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: JOANA NASCIMENTO LISBOA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

PROCESSO Nº 1801.0091/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: IRACEMA SILVA SANTOS INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2701.0123/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: GILVANA FERREIRA DA SILVA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0057/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: EMERSON RIBAMAR SILVA LIMA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1301.0045/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ERICA CRISTINE DO CARMO MACIEL INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1101.0022/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: DINARA FURTADO SOUZA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2601.0121/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: CUSTODIO DE SOUSA PEREIRA NETO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 013/2016

PROCESSO Nº 1301.0042/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: CLEILDA DIAS CANTANHENDE INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0075/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ANA FABRICIA LOBATO BARROS INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2501.0111/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ADRIANA MENDES DA SILVA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1301.0049/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ANA CAROLINA CANTANHENDE MOREIRA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1801.0092/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ANA CAROLINE PAIVA INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1401.0059/2016 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Interessado: ANTONIO RICARDO ARAUJO ALBERTO INDEFIRO o pedido de REVISÃO/PROGRESSÃO de salário por se tratar de matéria que depende de disponibilidade orçamentária nos termos do art. 38 da Lei nº 225/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos. Desta forma o servidor deverá aguardar a oportunidade de reajuste, porventura a ser oferecido pelo Executivo Municipal. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. ARQUIVE-SE. Raposa/MA, 15 de julho de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

*****FIM*****